

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TRÊS POSTOS DE
TRABALHO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR**

Ensino Básico – Variante Educação Musical

**(Refª. B da proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião ordinária realizada
em 15 de fevereiro de 2021)**

ATA DO JURI Nº. 3

----- Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de 2021, pelas onze horas, reuniu o Júri do procedimento acima identificado, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, tomada em reunião ordinária realizada em 15 do mesmo mês, constituído por **RICARDO INÁCIO DE CASTRO**, Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural, que presidiu, e como vogais, **ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO**, Chefe da Divisão Administrativa, e **RITA ISABEL CARDOSO CAETANO**, Técnica Superior, para apreciar as reclamações apresentadas em sede audiência de interessados, de acordo com o disposto nos artigos 22º., e 23º., da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, e no Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Realizada a audiência dos interessados, verificou-se que o(a)s candidato(a)s excluídas, **CÁTIA SOFIA ALMEIDA MARIANO**, **JOSÉ FERNANDO SILVA MOREIRA**, **ANITA RAQUEL DE JESUS MATOS**, **MAURO FILIPE COSTA TOMÁS**, **ANGELA RITA LOPES FIGUEIREDO**, **VANESSA FÁTIMA V. OLIVEIRA** e **SUSANA LEONOR L. RAMOS**, não se pronunciaram, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2, datada do dia cinco deste mês de abril.-----

----- Nesta conformidade, o Juri deliberou, por unanimidade, determinar que a **PROVA DE CONHECIMENTOS** seja realizada no próximo dia 27 do corrente mês de abril pelas 10H00, no Centro Cultural Infante D. Henrique, sito na Avenida Externato Infante D. Henrique, nesta Vila de Moimenta da

Beira, dado que o imóvel em questão possui todas as condições para o efeito, devendo, nos termos conjudados do nº. 1, do artigo 10º., com o nº. 3, do artigo 21º., da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº. 12-A/3032, de 11 de janeiro, serem notificados todos os candidatos por "e-mail", fazendo notar a obrigatoriedade dos candidatos se fazerem acompanhar do cartão de cidadão e de esferográfica de cor azul, e, querendo, da bibliografia indicada no aviso de abertura de concurso. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e trinta minutos, foi elaborada a presente ata, constituída por três folhas, que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros que constituem o Júri deste procedimento concursal. -----

O JURI

Ricardo Luís de la L
António António Soares
Rita Isabel Cardoso Pereira